



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 22 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1793/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 113/2025

Autoria: Paulo Sérgio

Ementa: PROJETO DE LEI Nº _/2025

Autoriza o Poder Executivo a utilizar imagens captadas por sistemas de monitoramento urbano para aplicação de multas por descarte irregular de resíduos sólidos, a partir da identificação da placa do veículo infrator, no âmbito do Município de Paraty/RJ, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2ª Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

APROVADO EM DUAS VOTAÇÕES NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/12/25

Próxima Fase: Para Sanção e Aguardar Lei

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330034003300330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 22/03/2026 14:40

Checksum: **6AC90AE71A45152122223A2A639A5899CF4837EA66F398E5F21E4CB4B087C7A6**